



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N° 1.303 de 05 de Maio de 2010

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”.*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Maria Ambrosina de Jesus (Ambrósia da pensão)**, a Rua 9 (nove) do Loteamento Rio Grande III, nesta cidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 05 de maio de 2010.

  
**José Heitor de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**